



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS DA AMAZÔNIA

ESTRUCTURA BÁSICA DE LAS GUÍAS DE TRABAJO SOBRE CLÍNICAS DE DERECHOS HUMANOS

**BELÉM – PARÁ – BRASIL
MARÇO – 2013**

1. OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

OBJETIVO GERAL

Promover a qualificação profissional e a prática em direitos humanos dos estudantes da Graduação e Pós-Graduação em Direito da UFPA.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Apoiar a sociedade civil e o Poder Público em ações de respeito aos direitos humanos;
- b) Identificar e estudar casos paradigmáticos de violações dos direitos humanos;
- c) Fomentar, quando necessário, a proposição de demandas judiciais nacionais e internacionais na defesa dos direitos humanos, proporcionando vivência processual aos estudantes, em parceria com outras entidades;
- d) Incentivar intervenções do poder público e da sociedade civil na tutela dos direitos humanos;
- e) Aprofundar a discussão multidisciplinar sobre direitos humanos, com enfoque na legislação agroambiental e nos tratados internacionais;
- f) Capacitar os estudantes para realizar pesquisas acadêmicas voltadas para os direitos humanos na Amazônia, objetivando a produção de dissertações, artigos científicos e monografias;
- g) Estudar a legislação, jurisprudência nacional e internacional dos direitos humanos, confeccionando bancos de dados;
- h) Realizar atividades de formação e capacitação com agentes sociais e gestores públicos que atuam nas diversas temáticas dos direitos humanos;
- i) Consolidar a rede de clínica de direitos na região amazônica;
- j) Participar de audiências e sessões de órgãos internacionais de proteção aos direitos humanos.

2. ESTRATEGIAS GENERALES DE ACTUACIÓN

A Clínica de Direitos Humanos da Amazônia (CIDHA) apresenta-se como um espaço para o debate na construção de novos instrumentos e mecanismos voltados para proteção e promoção dos Direitos Humanos na âmbito da Universidade, cumprindo com sua função social, por congregar, além dos discentes do Programa de Pós-Graduação em Direito, diversos agentes sociais, governamentais e não governamentais.

Sua missão encontra desafios pelos índices estarrecedores, frutos de uma ocupação territorial pautada em diretrizes e princípios opostos àqueles preconizados pelos direitos humanos e pela dificuldade em discutir temas correlatos como algo transversal entre as instâncias governamentais, que

historicamente setorizam suas ações, ou ainda pela visão distorcida da política de direitos humanos. A existência de legislações agroambientais concorrentes editadas pela União, Estados e Municípios de maneira, algumas vezes, confusas, quando não contraditórias, exigem uma constante sistematização das mesmas e a verificação de como a sociedade e o poder público debatem sua implementação.

No entanto, a CIDHA visa atuar no enfrentamento de tais questões, a partir de intervenções ora voltadas para promoção dos direitos humanos, com cursos de capacitação, ora na perspectiva de proteção de tais direitos, mediante proposição de políticas públicas e ora para prevenção e reparação, por meio de advocay e ações judiciais em âmbito nacional e internacional.

A CIDHA atualmente tem duas linhas específicas de ação, mas que estão interligadas:

- 1) **Direitos Econômicos, Sociais e Culturais:** pesquisa e fomento de políticas públicas relacionadas com ordenamento territorial, gestão e manejo agroflorestal, regularização fundiária (pequena, média e grande propriedade), reconhecimento de áreas quilombolas e populações tradicionais, demarcação das áreas indígenas e criação de unidades de conservação.
- 2) **Internacional:** capacitação dos discentes para acionar, juntamente com organizações não governamentais e movimentos sociais, os Sistemas Internacionais de Proteção, em casos paradigmáticos de violações de direitos humanos.

Diante da metodologia empregada por diversas Clínicas, a CIDHA foi criada com a finalidade de promover a capacitação e qualificação dos discentes para a atuação prática na área dos direitos humanos, contribuindo com a formação de uma consciência social, a partir da qual conceba o Direito como uma ferramenta de mudança social e de promoção de políticas públicas.

Com efeito, surge com o intuito de oferecer apoio jurídico a movimentos sociais, serviços de consultoria jurídica, formação e capacitação de agentes sociais e gestores públicos, treinamento técnico e desenvolver pesquisas sobre direitos humanos para entes governamentais e não governamentais.

O início das atividades pressupõe a seleção de discentes para atuar de forma específica na assessoria e assistência jurídica gratuita, recebendo orientações teóricas de casos envolvendo violações de direitos humanos, para seleção posterior dos casos paradigmáticos em parceria com movimentos sociais, organizações não governamentais e o poder público.

A litigância exige pesquisa bibliográfica para elucidar problemas identificados e “oferecer meios para definir, resolver, não somente problemas já conhecidos, como também explorar novas áreas onde os problemas não se cristalizam suficientemente”, como afirma Abelardo Manzo (MANZO: 1971, p. 32) e ainda contará com pesquisa jurisprudencial, as quais integrarão um banco de dados, para fundamentar as denúncias nacionais e internacionais.

Paralelo ao estudo bibliográfico e jurisprudencial sobre situações envolvendo violações de direitos humanos, os discentes terão contato com parceiros que atuam na defesa e promoção dos direitos humanos, a fim de

ampliar as oportunidades destes na exigibilidade de tais direitos, aproximando a comunidade acadêmica de outros agentes sociais.

Além disso, a CIDHA desenvolve atividades de pesquisa, para produção de artigos científicos e monografias, na medida em que a mesma, assim como outras clínicas ou escritórios similares, está inserida em uma academia que tem como foco a produção científica e a difusão de conhecimentos.

Para divulgação das atividades desenvolvidas, a CIDHA manterá um sítio na rede mundial de computadores, onde disponibilizar-se-á todos os trabalhos desenvolvidos direta ou indiretamente, bem como uma base de legislação e jurisprudência.

3. ESPACIO FÍSICO

Enquanto estrutura física existente, destaca-se um amplo espaço localizado na Universidade Federal do Pará com:

- dois gabinetes, equipados com mesas, cadeiras, armários e computadores;
- sala com quatro estações de trabalho, equipadas com mesas, cadeiras, armários e uma impressora;
- uma sala de reuniões, equipada de mesa de reunião, cadeiras, armários e tela para projeção;
- sala de recepção, equipada com sofás, mesa, cadeira e armários;
- rede de internet sem fio.

4. REQUISITOS ADMINISTRATIVOS

A CIDHA dispõe de uma Secretaria Executiva que apoia todas as atividades administrativas da Clínica, auxiliando docentes e discentes, bem como trabalhando diretamente em atividades de promoção de direitos, como, por exemplo, na realização de eventos acadêmicos. Outrossim, também participa das atividades de formação dos discente, a fim de compreender e acompanhar as atividades fim da Clínica.

5. PLANTA ADMINISTRATIVA

- Coordenação Geral
- Coordenador de projeto
- Discente de Graduação
- Discente de Pós-graduação
- Secretaria Executiva

6. PERFIL Y LABOR DE LOS ESTUDIANTES

A qualificação dos discentes ocorre mediante a forma de estágio, sendo eles divididos em: estagiários, voluntários e discentes dos Cursos de Mestrado e de Doutorado em Direito.

Para efeitos de estágio, o discente recebe bolsa de estudos e cumpre carga horária de 20 horas semanais, estando vinculado a docente que faça parte da Clínica.

No tocante aos voluntários, sua carga horária semanal é reduzida, podendo atuar em atividades pontuais da CIDHA, como realização de eventos acadêmicos, por exemplo, devendo também estar vinculado ao docente da Clínica.

A participação dos discentes do Curso de Mestrado e Doutorado também depende de vinculação com docente pertencente ao quadro da Clínica, bem como de ciência do seu orientador(a) de Mestrado/Doutorado. Suas intervenções na CIDHA devem ocorrer sempre em colaboração com os discentes do curso de Graduação, a fim de que atuem em formas de equipes frente as atividades estipuladas.

Suas avaliações são feitas a partir da análise do cumprimento previsto nos cronogramas dos planos de trabalho, que obrigatoriamente são elaborados com a participação do docente, sempre no início de cada período de estágio.

Para efeitos de aproveitamento curricular, a CIDHA irá propor que os discentes do Curso de Graduação possam realizar as disciplinas de prática forense, que são obrigatórias para os estudantes da graduação e devem ser feitas no Núcleo de Prática Jurídica. Nesse sentido, 50 (cinquenta) por cento da carga horária destinada ao Núcleo, poderia ser feita na Clínica.

Assim, além de poder realizar disciplina curricular na CIDHA, os discentes de graduação podem computar o período de estágio para efeitos de Atividades Complementares, que também constitui-se em uma disciplina curricular, a qual tem como base a realização de atividades extra classe, complementares ao curso de graduação em Direito, que visa fazer com que os discentes tenham contato com outras vertentes da Ciência Jurídica, que não por meio da percurso curricular regular. Com efeito, o discente deve cumprir a carga horária, exigida pela disciplina em tela, participando de projetos de pesquisa e de extensão, de audiências, bem como de eventos acadêmicos, como Congressos, Seminários, Cursos livres, Ciclos de Palestra e ainda por seu estágio na Clínica.

Cumprido esclarecer, outrossim, que pretende-se também re-inserir discentes (Graduação e Pós-graduação) que trabalharam na CIDHA, para que participem de atividades na qualidade de voluntários, quer compondo grupos de estudos, quer atuam em alguma intervenção da Clínica.

Resta informar que durante a primeira seleção formal da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia, um dos critérios para definir os discentes que seriam bolsista levava em consideração elementos de gênero, mas fundamentalmente discentes que ingressaram na Universidade pelo sistema de cotas.

O sistema de cotas na UFPA é relativamente recente e somente agora é que os estudantes que ingressaram na Universidade na qualidade de “cotista” se aproximam da conclusão do seu Curso. Por essa trajetória, percebe-se notória dificuldade de alguns estudantes em permanecer e sustentar o seu curso, como

pela aquisição de livros, demais materiais de estudo, bem como pelo seu simples transporte até a Universidade.

A Clínica não elegeu como critério de seleção dos seus bolsistas apenas o aproveitamento acadêmico. O que para muitos seria razoável ter em sua equipe alunos de excelência, para a CIDHA tornasse essencial ter estudantes que precisam do apoio de docentes e da própria estrutura da Universidade para manutenção dos seus estudos.

Portanto, a CIDHA passou a congregiar em seu âmbito de trabalho, alunos de excelência com alunos cotistas, com rendimento acadêmico inferior. O resultado foi que o espaço da Clínica se tornou um ambiente não apenas para o desempenho das atividades habituais do estágio, mas um ambiente acadêmico, onde os discentes realizam outras atividades de estudo e acabam por permanecer no local além da carga horária exigida.

7. PERFIL Y LABOR DE LOS PROFESORES

A CIDHA está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direito e é administrada por um(a) professor(a) membro da Pós-Graduação em Direito, sendo supervisionada pela Coordenação da Pós-Graduação.

É composta por:

- Coordenadores de cada projeto dentro das suas linhas de atuação, os quais estão vinculados ao PPGD/UFPA;
- Docentes da Pós-Graduação, que desenvolvam projetos de pesquisa e extensão relacionados às áreas da CIDHA;
- Assistente, o qual é professor ou profissional contratado, com possibilidade de advogar;

8. FUENTES DE FINANCIACIÓN

- Fundação Ford
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ)
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)

9. CRITERIOS DE SELECCIÓN DE LOS CASOS

Serão priorizados casos paradigmáticos em que haja promoção do interesse público e afetem negativamente a proteção dos direitos humanos, levando em consideração os seguintes critérios:

- Promoção do interesse público;
- Violação dos direitos humanos;
- Novidade do caso;
- Viabilidade jurídica;
- Condição econômica da vítima;
- Localização geográfica do caso;
- Experiência obtida pelos estudantes na condução de casos similares.

10. ACCIONES DE LITIGIO JUDICIAL Y EXTRAJUDICIAL

Promoção de direitos:

- a. I Encontro da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia realizado entre os dias 26 e 27 de abril de 2012 tinha por objetivo: promover a capacitação e qualificação dos discentes para a atuação prática na área dos direitos humanos, planejar as atividades da CIDHA para o ano de 2012, divulgar a CIDHA para potenciais parceiros e lançar Edital de seleção dos bolsistas/voluntários da CIDHA 2012 CIDHA.
- b. I Curso de Formação para os Discentes da CIDHA realizado entre os dias 04 e 27 de junho de 2012 e tinha por finalidade apresentar os temas tratados pela Clínica a partir de uma abordagem multidisciplinar.
- c. Ciclo de palestras sobre Metodologia e Estrutura da Clínicas. A primeira palestra ocorreu no dia 01 de setembro, ministrada pela Professora Tania Luna Blanco da Universidade de Los Andes (Colômbia) e segunda palestra, no dia 05 de outubro, proferida pela Professora Renata Bregaglio da Universidade Católica do Peru.
- d. Oficina sobre Direito Agroambiental no Seminário sobre Clínicas de Direitos Humanos que ocorreu entre os dias 10-14 de dezembro de 2012. Tinha por finalidade apresentar a estrutura e forma da atuação da CIDHA para outras Universidades que tenham Clínicas e estejam em vistas a adotar tal modelo de ensino jurídico.
- e. II Oficina sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos realizada realizada no dia 27 de abril, por ocasião do I Encontro da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia. Foi ministrada pelos discentes da CIDHA para o uso do sistema de peticionamento da OEA.
- f. III Oficina sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos realizada no dia 22 de novembro, durante a Semana Acadêmica do Curso de Direito. Foi ministrada pelos discentes da CIDHA para o uso do sistema de peticionamento da OEA, fazendo uso de um caso sobre direitos quilombolas.
- g. Material didático da Oficina sobre o Sistema Interamericano de Direitos Humanos: textos normativos e modelos de denúncias.
- h. Simulado de Julgamento da Corte Interamericana de Direitos Humanos realizado no dia 14 de março de 2012 realizado pelos discentes da CIDHA por ocasião da Semana dos Calouros do Curso de Direito. O simulado serviu para capacitar os discentes para as rodadas orais das Competições Nacional e Internacionais e contou com juízes voluntários docentes do Curso de Direito e de Antropologia e discentes do PPGD.
- i. Pesquisa sobre os casos brasileiros na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, identificando requisitos para o ingresso, em especial sobre o esgotamento dos recursos internos e deferimento de medidas cautelares; trâmite das petições individuais, a partir dos relatórios anuais, disponíveis no endereço eletrônico; identifica-se também quais

denúncias geraram Recomendações ao Brasil e a relação destas com políticas públicas, inovações e alterações legislativas ocorridas internamente.

- j. Pesquisa sobre os *standarts* de Direitos Humanos existentes no âmbito do Conselho de Direitos Humanos e no Conselho de Segurança, identificando as Recomendações e as Resoluções do Conselho de Direitos Humanos cujos temas se assemelham às Resoluções aprovadas pelo Conselho de Segurança, bem como analisando o posicionamento do Estado brasileiro no âmbito dos referidos órgãos.

Proteção de direitos:

- a. Criação da página eletrônica da Clínica (www.cidha.ufpa.br) que irá abrigar o banco de dados de jurisprudências e legislação nacional e tratados internacionais sobre direitos humanos, após definição de formatação do mesmo.
- b. Consultoria realizada para o Ministério Público do Trabalho, a fim de definir estratégia e consequências possíveis para uma denúncia internacional.

Prevenção de violações e reparação de violações:

- a. Consultoria para a Defensoria Pública do Estado do Pará sobre os procedimentos de solicitação de audiência temática perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos.

11. ACCIONES DE COOPERACIÓN

Como o ano de 2012 representou o início formal das atividades da Clínica/UFGPA, que passou a desenvolver as duas linhas de atuação – agroambiental e internacional – suas atividades foram voltadas para a formação e capacitação do corpo discente, envolvendo ações relacionadas com o eixo de promoção de direitos e de forma parcial para a proteção de direitos.

Nesse sentido, 2013-2014 terá como finalidade desenvolver ações no eixo de prevenção e reparação de violações mediante a celebração de termos de cooperação com entidades parceiras, quer públicas, quer não governamentais. Contatos iniciais já foram feitos com tais entidades, necessitando por fim a formalização de tais parcerias de maneira a definir estratégias e condução de demandas judiciais ou outras formas de intervenção em casos paradigmáticos de violações de direitos humanos.

Cumprе ressaltar, outrossim, que a inserção da Clínica de Direitos Humanos da Amazônia na Rede Brasileira de Clínicas, bem como na Rede Direitos Humanos e Educação Superior, que congrega instituições de ensino superior latinoamericanas e europeias também permitirá articulações em torno de ações conjuntas para intervenção nacional e latinoamericana diante de determinadas casos importantes, que possam ser conduzidos pela CIDHA. Além de concentrar esforços, a participação da Clínica nas mencionadas Redes, possibilita ampliar a discussão em torno dos diferentes modelos de Clínicas existentes, bem como buscar soluções para superar desafios, que se apresentam para criação e consolidação de projetos de extensão como os formatados pelas Clínicas de Direitos Humanos.

Impende-se mencionar ainda que em 2012, o PPGD submeteu pela primeira vez projeto ao Edital da Chamada Universal do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), faixa C, que corresponde a maior percentual de recursos repassados. O projeto foi aprovado para ser iniciado em 2013 pela Clínica e se propõe a estudar os resultados da articulação entre as duas instituições – Universidade Federal do Pará e Universidade Federal do Mato Grosso –, por meio das suas Clínicas/Escritórios Modelos, que desenvolvem atividades dentro do contexto de violações de direitos humanos, mormente os agroambientais, presentes na Região Amazônica. Ademais, visa potencializar suas atividades no enfrentamento de violações de direitos, a partir da análise e padronização potencial da metodologia empregada por cada ente no desenvolvimento das suas atividades, com enfoque na seleção de casos paradigmáticos, que pulsionem a intervenção das Clínicas na perspectiva de proteção de direitos, mediante proposição de políticas públicas, *advocacy* e ações judiciais em âmbito nacional e internacional.

Com o projeto mencionado, pretende-se em 2013-2014 consolidar a articulação das Redes de Clínicas de Direitos Humanos da Amazônia, em torno de ações coletivas e comuns.